ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 482/2024

Designa Comissão Especial para condução do processo de avaliação e alienação dos bens inservíveis no patrimônio do município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso VII da Lei Orgânica do Munícipio, combinado com a Lei nº 14.133, de 01.04.2021,

Considerando a necessidade da constituição de uma Comissão Especial para condução do processo de avaliação e alienação dos bens inservíveis no patrimônio do município de Guarabira, autorizados pela Lei Municipal nº 2.186/2024;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR uma Comissão de Avaliação e Alienação de bens inservíveis, com a finalidade de avaliar e promover o leilão de bens móveis e imóveis inservíveis, composta pelos seguintes membros:

- I José Adelmo Delfino da Silva Mat. 001316 **Presidente;** II Deborah Nathynelly Soares Pereira Mat. 002317– **Membro;** III Ramon dos Santos Ferreira Mat. 0023149 **Membro.**

Art. 2º Compete a esta Comissão, sob a presidência do primeiro:

- I. Avaliar os bens indicados no artigo 1º desta Portaria, conforme o seu estado de conservação
 - II. Estabelecer lotes para efeito de alienação dos bens:
 - III. Definir os lances mínimos iniciais de cada lote;

 IV. Providenciar a designação de leiloeiro oficial conforme legislação
- vigente;

 V. Acompanhar e fiscalizar a realização do leilão público;

 VI. Registrar em livro próprio e publicada por afixação data supra.

 Promover a entrega dos bens alienados;

 VII. Cuidar da boa organização e expedição de documentos dos bens alienados, relativamente aos procedimentos internos e externos;
- VIII. Elaborar relatório circunstanciado conclusivo onde fiquem demonstrados de forma clara e objetiva todos os eventos relacionados com o procedimento, inclusive a prestação de contas relativamente às despesas e receitas vinculadas ao leilão.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Guarabira, 23 de julho de 2024.

Marcus Diôgo de Lima

10

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 00005/2024

OBJETO: Contratação de oficineiros para prestação de serviços no âmbito das atividades realizadas pelo CAPS deste município como ação integrativa dos seus usuários conforme especificações.

CHAMADA PÚBLICA N.º 00005/2024			
CNPJ	NOME	HAB/INAB	
54.246.920/0001-13	CELIA MARIA DA SILVA - ME	Habilitada, conforme exigências edital	as do
55.391.117/0001-35	JAIMACY LOPES RODRIGUES - ME	Habilitada, conforme exigências edital	as do
49.790.886/0001-03	JEAN FERNANDES DA COSTA - ME	Habilitada, conforme exigências edital	as do
55.435.284/0001-30	PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA – ME	Habilitada, conforme exigências edital	as do

O Processo encontra-se no endereço anteriormente informado à disposição dos interessados. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 165, da Lei Federal nº 14133/21.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a CPL, Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h00min 12h00min às dos dias E-mail: úteis. licitacao@guarabira.pb.gov.br.

Guarabira - PB, 23 de julho de 2024

ALCIMAR SILVA CONSTANTINO

Agente de Contratação